



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNOCIÊNCIAS E
INOVAÇÃO (CFTCI)



COLEGIADO DA ENGENHARIA AMBIENTAL E DA SUSTENTABILIDADE

Ata nº 03/2024

Ata da reunião ordinária do Colegiado da Engenharia Ambiental e da Sustentabilidade -
CFTCI/UFSB

Às nove horas e sete minutos do dia três de setembro de dois mil e vinte e quatro, em sala de Reunião Virtual, reuniram-se os/as docentes Bruna Borges Soares, Fábio da Silva do Espírito Santo, Vinícius de Amorim Silva, Rita de Cascia Avelino Suassuna e o representante discentes titular Claubert Santos de Almeida e suplente Jaíny Silva Nascimento. A coordenadora Bruna Borges Soares iniciou a reunião agradecendo aos/as membros/as pela presença. Em seguida abordou a pauta que seria apreciada em reunião. Nos informes, o professor Fábio registrou a presença do representante discente na reunião, eleito pelos pares para compor o colegiado de Engenharia Ambiental e da Sustentabilidade. O representante discente, Claubert, expressou sua gratidão pela oportunidade. Destacou que está feliz em representar os/as discentes do curso, ressaltando a importância de poder levar as demandas dos/as colegas ao colegiado. A professora Bruna Borges reiterou as boas-vindas ao discente e informou que também foi enviado um e-mail à representação dos/as Técnicos/as em Assuntos Educacionais - TAE no dia 17 de julho deste ano, solicitando a indicação de um/a membro/a representante para compor o colegiado de Engenharia Ambiental e da Sustentabilidade, e que não houve resposta com indicação de interessado/a. A professora ressaltou ainda que, conforme art. 114 da Resolução nº 22/2021, que dispõe sobre o Regimento Geral da UFSB, os colegiados que por força maior não possuem membros/as suficientes para compor o Colegiado poderão funcionar com um número menor de membros/as, desde que seja justificado os motivos em ATA e referendado pela Congregação que o Colegiado pertencer. Ainda nos informes, a professora Bruna registrou a colação de grau da discente Isabelly dos Santos Lino em gabinete, realizada no dia 13 de agosto de 2024 e a solução do problema relatado pelo professor Vinícius Amorim sobre o registo das atividades acadêmicas docentes (orientações e participação em bancas) no ambiente SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas. O professor Vinicius registrou o início das aulas do curso de pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental, em nível de Mestrado,



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNOCIÊNCIAS E
INOVAÇÃO (CFTCI)



COLEGIADO DA ENGENHARIA AMBIENTAL E DA SUSTENTABILIDADE

desenvolvido pela Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), em regime de Associação. O curso conta com egressos da UFSB e discentes do curso de Engenharia Ambiental e da Sustentabilidade. Não havendo mais informes, deu-se início à discussão do primeiro ponto de pauta que tratou sobre a aprovação *Ad referendum* da solicitação de colação de grau individual do discente Gabriel Martinez Tolentino (Processo 2020027954). O discente fez a solicitação através de requerimento, anexando à documentação a solicitação de diploma feita pelo empreendimento ao qual mantém vínculo, além de seu histórico acadêmico. Considerando a urgência do contexto mencionado, a necessidade de garantir que o discente possa usufruir dos direitos que lhe são assegurados, com base no Art. 13, § 2º, da Resolução nº 10/2021, que regula a integralização curricular, permanência nos cursos e colação de grau nos cursos de graduação da UFSB, e considerando que o discente cumpriu todas as exigências necessárias para a integralização do Curso, a coordenadora aprovou *Ad referendum* a solicitação. Após votação, a aprovação *Ad referendum* foi validada por unanimidade pelo Colegiado. O segundo ponto foi sobre a Designação de coordenador/a de extensão e da comissão própria de assessoria de extensão do curso. A professora Bruna Borges informou sobre a necessidade de um/a professor responsável por coordenar as atividades de extensão do curso, especialmente com a curricularização da extensão. O professor Fábio ressaltou a dificuldade de encontrar docentes interessados/as e sugeriu que fosse realizada uma consulta com todos/as os/as docentes do curso, estabelecendo um prazo de uma semana para resposta. A professora Cascia sugeriu que, caso não houvesse interessados/as, assim como no curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, fosse solicitado ao decanato do Centro de Formação em Tecnociências e Inovação a indicação de um/a coordenador/a para extensão. Sobre a comissão própria de assessoria ao/a coordenador/a de extensão do curso, as professoras Bruna Borges Soares, Cascia Avelino Suassuna e o professor Fábio da Silva do Espírito Santo se dispuseram a compor a referida comissão, sendo a participação discente um item ainda a ser consultado. Após votação, todos/as os/as membros/as do colegiado foram favoráveis aos encaminhamentos e composição da comissão citada. O terceiro ponto de pauta foi sobre a validação de atividades complementares discentes. Os/As discentes Manuela Santos Sampaio, Luísa Oliveira Pereira, Caroline Santos Chaves, Claubert



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNOCIÊNCIAS E
INOVAÇÃO (CFTCI)



COLEGIADO DA ENGENHARIA AMBIENTAL E DA SUSTENTABILIDADE

Santos de Almeida, Rebeca Bispo dos Santos, Wallace Macedo Teixeira dos Santos, Laura Beatriz dos Santos Souza e Jainy Silva Nascimento submeteram no módulo SIGAA o registro de atividade autônomas que foram avaliadas conforme os tipos que atualmente constam no módulo. A avaliação foi realizada pelo professor Fábio e pela professora Bruna, sendo, após apresentada ao colegiado, aprovada por unanimidade. O quarto ponto de pauta foi sobre a designação de comissão para avaliação e validação das Atividades Complementares (ACs). Foi proposto, conforme recomenda o § 2º, do art. 6º da Resolução nº 13/2021, a manutenção da mesma comissão de avaliação da extensão, evitando assim conflitos na avaliação das Atividades de Extensão e Atividades Complementares. A constituição da comissão foi aprovada por unanimidade. O quinto ponto de pauta foi sobre o calendário de reuniões 2024. Ficou definido, com a aprovação unânime, que as reuniões do colegiado serão realizadas na primeira terça-feira de cada mês, com início às 9:00h. Desse modo, todos os/as membros/as presentes foram favoráveis à realização das próximas reuniões nos dias 01/10/2024, 05/11/2024 e 03/12/2024, em formato presencial ou remoto. No que ocorrer, o professor Fábio mencionou sobre a necessidade de uma avaliação conjunta dos PPC do CFTCI, uma vez que alguns poucos componentes curriculares estão dispostos em períodos distintos, o que dificulta o planejamento acadêmico (falta de docentes). Assim, de modo a otimizar a alocação de docentes na oferta de tais CC, poderão ser realizados ajustes, uma vez que a implementação das estruturas no Sistema ainda estão acontecendo. O professor mencionou ainda sobre a necessidade de verificar componentes que são equivalentes, se estes já estão no plano de transição. Adicionalmente, a professora Bruna registrou sobre o edital suplementar para o processo seletivo para ingresso de indígenas aldeados/as e quilombolas em cursos de graduação da UFSB. No edital são disponibilizadas através de processo seletivo um total de duas vagas com previsão de ingresso para o período letivo 2024.2 e a seleção com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Adicionalmente, foi registrado a necessidade do agendamento de reunião com os/as discentes do curso para tratar sobre a inserção das atividades de extensão na matriz curricular e dúvidas sobre as matrículas para o semestre 2024.2. O professor Fábio também registrou e pediu atenção a um e-mail enviado pelo professor Fabrício, representante docente junto à Congregação do CFTCI, onde consta um formulário de



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNOCIÊNCIAS E
INOVAÇÃO (CFTCI)



COLEGIADO DA ENGENHARIA AMBIENTAL E DA SUSTENTABILIDADE

consulta docente sobre posicionamento a respeito da Política de EaD da UFSB. Sem mais pontos de pauta a serem discutidos, às dez horas 24 minutos encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a registrar, eu Bruna Borges Soares, coordenadora do Bacharelado em Engenharia Ambiental e da Sustentabilidade, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos/as demais presentes.

Ilhéus - BA, 03 de setembro de 2024.



Emitido em 03/09/2024

ATA Nº 732/2024 - CESU (11.01.05.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 09:46)

BRUNA BORGES SOARES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CESU (11.01.05.06)
Matrícula: ###283#3

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 10:01)

FABIO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CGRAD (11.01.04.01.01)
Matrícula: ###286#9

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 08:49)

RITA DE CASCIA AVELINO SUASSUNA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFTCI (11.01.05.01)
Matrícula: ###875#1

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 15:19)

VINICIUS DE AMORIM SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFTCI (11.01.05.01)
Matrícula: ###937#3

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 23:47)

CLAUBERT SANTOS DE ALMEIDA
DISCENTE
Matrícula: 2021####0

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 11:24)

JAINY SILVA NASCIMENTO
DISCENTE
Matrícula: 2023####1

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: 732, ano: 2024, tipo: ATA, data de emissão: 16/09/2024 e o código de verificação: 0d1bbaed9a